



## **ANÚNCIO**

### **Eleição do Presidente da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas**

1. O Presidente, órgão de governo da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, é eleito, de acordo com o disposto no artigo 14º dos Estatutos do Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, pelo Conselho de Escola, para um mandato de três anos, renovável uma única vez, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
2. Nos termos no nº 1 do artigo 14º dos Estatutos, podem candidatar-se ao cargo de Presidente os Professores Catedráticos, que não estejam abrangidos por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei, bem como, nos termos do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos, os Professores Associados, que não estejam abrangidos por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei (pedido de alargamento de elegibilidade aos Professores Associados autorizado pelo Senhor Reitor).
3. As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, entre os dias 21 e 28 de setembro, para o e-mail [carlospazos@elach.uminho.pt](mailto:carlospazos@elach.uminho.pt) com conhecimento dos restantes membros da comissão, [jael.cohen@outlook.pt](mailto:jael.cohen@outlook.pt) e [sec-escola@elach.uminho.pt](mailto:sec-escola@elach.uminho.pt);
4. As candidaturas devem ser enviadas em formato digital, acompanhadas dos seguintes elementos:
  - a. Curriculum Vitae do candidato;
  - b. Programa de ação que se propõe cumprir.
5. A informação sobre o processo eleitoral estará disponível em [www.elach.uminho.pt](http://www.elach.uminho.pt) no item 'Conhecer a ELACH', "Atos Eleitorais".

ELACH, 20 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho de Escola da ELACH

Doutor Álvaro Iriarte Sanromán  
(Professor Associado)